Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.727/2021 DE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro E dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de **R$219.416,65 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:
SUPLEMENTAR:

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
07.001- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC Construir, Ampliar e Reformar			
07.001.27.812.1017.1.946	**Espaços Públicos Esportivos**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	217.977,00	6.014.0103 - Recursos de Execicios Anteriores Transferências Especiais União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.419,65	6.940.0103 - Rendimentos Exercícios Anteriores Transferências Especiais União
TOTAL A SUPLEMENTAR		**219.396,65**	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, especial por superávit financeiro.
Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno - RO, 06 de Abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D0E1B62E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2021. Edição 2939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/